



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 927/2025

Processo Número: 35687/2025 | Data do Protocolo: 05/09/2025 14:01:07



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003400370036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara a Confraria de Olósún's, como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada como bens integrantes do patrimônio histórico e cultural imaterial do Estado de São Paulo, a Confraria de Olósún's.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O inciso I, do artigo 260, da Constituição Estadual, determina que, entre outros elementos, as formas de expressão, constituem patrimônio cultural estadual os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referências à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade.

É nesse escopo que apresentamos a presente propositura, que tem por finalidade reconhecer a importância Confraria de Olósún's, como entidade formadora da expressão das minorias periféricas que buscam a preservação e a propagação da cultura e religiosidade afrodescendente.

A Confraria de Olósún's vem executando em nosso Estado inúmeras atividades, tais como: 2º Encontro Estadual da Confraria de Olósún's, na cidade de Mairiporã, no ano de 2019; 4º Encontro Estadual da Confraria de Olósún'a, realizado na Chácara Paraíso das Águas - Diadema/SP, no ano de 2021; Entrega do Prêmio Iyalodé, realizado na ALESP - auditório Paulo Kobayashi, em setembro de 2023; 5º Encontro Estadual da Confraria de Olósún'a realizado na Chácara Eldorado/SP, em 2023; Entrega do Prêmio Iyalodé, realizado na Câmara Municipal de SP, realizado em maio de 2024; 1º Encontro Nacional da Confraria de Olósún's, realizado em São Bernardo do Campo, em agosto de 2025 e Prêmio Iyalode's, realizado na ALESP, em maio de 2022, com a presença da princesa nigeriana é Iyá Olaiwola Oladunni Olosun.

Em que pese nossa constituição, nacional e estadual, consagre a laicidade do Estado brasileiro e garanta liberdade de crença e de atuação em cultos religiosos, muitas pessoas ainda agem de forma preconceituosa em relação a cultura e religiosidade afrobrasileira, até mesmo porque, a escravidão, impôs aos negros à cultura europeia/cristã, tentando destruir, de alguma forma, a identidade social/religiosa negra.

É nesse contexto que a Confraria de Olósún's se apresenta, pois, desde sua fundação, atua incansavelmente no resgate, na valorização e na preservação da ancestralidade negra - povos tradicionais de matriz africana - sendo sua atuação de fundamental importância para às gerações futuras.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei por se tratar de grande interesse público.

Sala das Sessões, em

Teonilio Barba - PT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350034003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Teonilio Barba** em 05/09/2025 12:11

Checksum: **C038D4ECA54C1F364B97CF5EE351A3B9B23FD43C6DBB731377A0BCE744F16539**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350034003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.